HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial PP 10/2016

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Selbach, RS, 02 de maio de 2016.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS: VENER PEREIRA DE SOUZA, JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS.

 Selbach, RS, 02 de MAIO de 2016.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal

 Decide a Administração pela contratação junto aos licitantes VENER PEREIRA DE SOUZA, JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS. Intime-se os mesmos, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apto à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 02 de MAIO de 2016.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Presidente